



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.767/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF SMSMF nº 362/2015, protocolado sob nº 5.183 do dia 08.07.2015.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **SRª THAYNARA SILVA RHEIN** do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de Julho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL